



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

Lei Municipal N° 754 de 22 de fevereiro de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**FRANCISCA MACEDO ARAÚJO DA NÓBREGA**” O COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA OTAVIANO AUGUSTO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado de “**FRANCISCA MACEDO ARAÚJO DA NÓBREGA**” o Complexo Esportivo Municipal localizado na Rua Otaviano Augusto de Araújo, lateral do conjunto habitacional Derosse Mariz, da cidade de Serra Negra do Norte/RN.

Art.2 A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local, conforme acima descrito.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal